

VISÃO RELIGIOSA DE ORDEM E DE JUSTIÇA EM *CIDADE DE DEUS*, DE PAULO LINS

Rafael Magno de Paula Costa (UEL)¹

Resumo: O presente trabalho procura analisar o ponto de vista relativo aos conceitos de ordem e de justiça, vistos pelas personagens religiosas de Cidade de Deus. Para tanto, a análise das personagens da obra dialoga com teóricos que discorrem sobre as constituições da ordem e da justiça, tais como Thomas Hobbes, Montesquieu e Max Weber, tentando-se mostrar como as personagens atribuem a forças sobrenaturais eventos meramente humanos.

Palavras-chave: Literatura; Religião; Ordem; Justiça.

O romance *Cidade de Deus*, escrito por Paulo Lins e lançado pela primeira vez no ano de 1997, é dividido em três histórias que narram episódios da vida de Inferninho, Pardalzinho e Zé Miúdo, respectivamente, relatando a criminalidade em Cidade de Deus, famosa favela carioca e cenário retratado na obra. Um dos objetivos da narrativa é claramente expresso com: “Mas o assunto aqui é o crime, eu vim aqui por isso” (Lins 2002: 20). O núcleo desta narrativa encerra o cenário como centro dos acontecimentos, também usurpando o foco de um protagonista, ou seja, a importância do foco narrativo está em Cidade de Deus, e não em um personagem particular. Os personagens são numerosos e, por sua vez, são muitas vezes chamados por apelidos que evocam, algumas vezes, seus estereótipos. As modalidades de comunicação (Candido 1980: 30), concernente à linguagem das personagens, são as praticadas pelos moradores da favela, como as gírias principalmente. O seu conteúdo consiste na contribuição que os valores e as ideologias (Candido 1980: 30) incutidas nos discursos religiosos praticados pelas personagens trazem para o campo da análise e reflexão deste trabalho. Deste modo, tais discursos remetem aos conceitos de ordem e justiça provenientes dos ideais religiosos absorvidos por algumas personagens.

O narrador em terceira pessoa, onisciente neutro, caracteriza-se por sua naturalidade com que representa as ações brutais e cruéis das personagens. O

¹ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Letras. Universidade Estadual de Londrina. E-mail: rafaelmpc82@hotmail.com.

protestantismo, considerando a visão religiosa inerente à obra, passa a ser uma religião representada na obra. Por outro lado, essa religião, nas poucas cenas em que são apresentadas ao leitor, mostra seu conjunto de crenças e as consequências do seu ascetismo, e de forma implícita também na vida dos que pertencem a tal religião. Algumas vezes, percebe-se como essa ascese religiosa é encarada de modo positivo, como, por exemplo, na vida do personagem Martelo, que se converte ao protestantismo pentecostal, abandonando a criminalidade. Outras vezes, principalmente no que tange a uma possível visão de justiça, a concretização desta é distorcida pelas concepções de realização *post mortem*, principalmente pela mãe de Bonito, e por Antunes, também filho dela.

Contudo, a obra e o protestantismo possuem, dentre seus diversos aspectos, a ideia de justiça, ou ainda, uma possível ausência desta. Para este estudo é interessante e necessário remontar a alguns conceitos curiosos sobre justiça. Na mitologia grega, Têmis, deusa da Ordem e da Justiça, é representada segurando em uma das mãos uma espada (Ordem) e na outra uma balança (Justiça), estando seus olhos vendados, para que assim não fizesse discriminação de pessoas em seus julgamentos. Isto, segundo os ditames da consciência mítica antiga. Também é certo que na visão bíblica, mais especificamente no “Decálogo”, se estabelece a justiça como sendo a vontade de Deus, coadunada dentro das cláusulas da Lei, instituída também em toda a Torá, o livro sagrado dos judeus, que abrange o “Pentateuco”, ou os cinco primeiros livros do *Antigo Testamento*. Até aqui, percebe-se que na antiguidade não havia distinção entre lei civil e religiosa, pois ambas eram confundidas mutuamente. Compreende-se, assim, que as leis civil e religiosa eram entendidas como a vontade tanto dos governantes e legisladores, que desempenhavam as funções tanto de sacerdotes do povo, quanto de Deus ou dos deuses. Thomas Hobbes, em sua obra *Leviatã* (1997), tem uma visão mais incisiva quando o assunto trata da temática religiosa:

os primeiros fundadores e legisladores de Estado entre os gentios, cujo objetivo era apenas manter o povo em obediência e paz, em todos os lugares tiveram os seguintes cuidados. Primeiro, o de incutir em suas mentes a crença de que os preceitos que ditavam a respeito da religião não deviam ser considerados como provenientes de sua própria invenção, mas como os ditames de algum deus, ou outro espírito, ou então de que eles próprios eram de natureza superior à dos simples mortais, a fim de que suas leis fossem mais facilmente aceitas. (Hobbes 1997: 102)

Logo, transgredir o poder, além de caracterizar desobediência ao governante ou ao sacerdote, era também desobedecer aos deuses. No “Evangelho de Mateus”, capítulo 22, versículo 21, essa visão homogênea é separada com a máxima: “Dai, pois, a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus” (Bíblia 1989: 954). Além disso, o cristianismo, como se vê em Mateus, capítulo 7, versículo 12, considerava justo fazer ao outro tudo aquilo que o indivíduo quisesse que fizessem a si próprio (Bíblia 1989: 935). A primeira proposição do evangelho, que também dissolvera a visão una de

religião e política, assemelha-se à proposta da personagem Polemarco, que no “Livro I” da obra de Platão, *A República* (2004), propôs como conceito de justiça dar a cada um aquilo que lhe fosse devido. Esta proposição é refutada por Sócrates, outra personagem utilizada por Platão, muitas vezes associado como sendo o seu porta-voz em suas obras:

se alguém disser que a justiça consiste em restituir a cada um aquilo que lhes é devido, e com isso quiser significar que o homem justo deve fazer mal aos inimigos, e bem aos amigos, quem assim falar não é sábio, porquanto não disse a verdade. Portanto, em caso algum nos pareceu que fosse justo fazer mal a alguém. (Platão 2004: 22)

Não obstante, a personagem Trasímaco, também presente na referida obra, considerava que a justiça se verificava como a conveniência do mais forte. Esse conceito fora refutado pela personagem Sócrates com a ideia de que a mesma não seria senão virtude e sabedoria (Platão 2004: 43), configurando a injustiça como o inverso disso, o vício e a ignorância. Obviamente, deve-se levar em consideração toda a bagagem idealista do platonismo. Pela sociologia de Max Weber, em seus discursos na obra intitulada *Ciência e Política* (2006), este entende que “o Estado consiste em uma relação de dominação do homem pelo homem, com base no instrumento da violência legítima” (Weber 2006: 61). Assim, a manutenção do poder do Estado seria, também, uma forma de justiça, pois, peremptoriamente, afirma a violência como sendo o seu instrumento legal. Weber é ainda mais categórico quando afirma:

Se existissem apenas estruturas sociais das quais a violência estivesse ausente, o conceito de Estado também teria desaparecido e apenas subsistiria o que, no sentido próprio da palavra, se denomina “anarquia”. Por evidência, a violência não é o único instrumento de que se vale o Estado [...], mas é o seu instrumento específico. Na atualidade, a relação entre o Estado e a violência é particularmente íntima. (Weber 2006: 60)

Deste modo, essa visão de justiça assemelha-se com a da personagem Trasímaco. Essa concepção é a que está mais presente em *Cidade de Deus*, pois na favela prevalece a lei do mais forte. A distinção verifica-se apenas em relação à posição da utilização desse instrumento, pois Weber afirma a violência em favor do Estado, e *Cidade de Deus* afirma-a como a conveniência do mercado ilegal do tráfico de drogas, em que seus interessados, de posse das suas armas, se tornam conseqüentemente os mais fortes e, com efeito, governam a favela. Então, a justiça, de um modo mais genérico e menos idealista, seria também a conveniência de um poder instituído. Pela ausência de justiça por parte dos governantes, o tráfico concebe e edifica a sua própria, ou ainda, pela ausência de um governo formal, estabelece a desordem contra o Estado, ou seja, o crime como sendo a ordem, instituindo aquilo

que lhes é conveniente. Com efeito, esse conceito exposto n' *A República* de Platão, e enunciado pela personagem Trasímaco, é o que mais se aproxima da realidade:

Certamente cada governo estabelece as leis de acordo com a sua conveniência [...]. Uma vez promulgadas essas leis, fazem saber que é justo para os governos aquilo que lhes convém, e castigam os transgressores, a título de que violaram a lei e cometeram uma injustiça. Aqui tens [...], aquilo que eu quero dizer, ao afirmar que há um só modelo de justiça em todos os Estados, o que convém aos poderes constituídos. Ora, estes é que detêm força. De onde resulta, para quem pensar corretamente, que a justiça é a mesma em toda a parte: a conveniência do mais forte" (Platão 2004: 25).

No entanto, o capitalismo transpõe como um dos principais fatores que corroboram a existência das favelas. Na primeira cena do romance, o narrador descreve como as pessoas necessitadas foram deslocadas para o empreendimento imobiliário conhecido como "Cidade de Deus". A lógica social de sua existência parece remeter, além da divisão de classes que demarca os limites do universo capitalista, embasada no direito de propriedade, ao núcleo e à margem de um *urbs* tipicamente burguês. No núcleo desta sociedade estão os indivíduos de influência e com papéis importantes e determinados dentro dela. E que, *ipso facto*, são cidadãos críticos que exercem seu poder e influência, por terem sido os fundadores, criadores, idealizadores, ou herdeiros culturais de tal sociedade. O que faz com que, logicamente, eles sejam conscientes de tudo aquilo que está a sua volta, ao mesmo tempo possuindo toda a propriedade e os benefícios que advêm da posse representada pelo capital. À margem deste núcleo, estão aqueles que são menos favorecidos, ou desfavorecidos pelas leis que regem os interesses dos que governam. Por isso, a compreensão daquilo que concerne à vida na favela é crucialmente importante. Viver à margem, sinônimo de ser marginalizado, demonstra como os governos, dentro do processo histórico que caracteriza essas moradias no Brasil como um todo, estabeleceram aquilo que fora apenas conveniente aos que viviam ou vivem nos centros (núcleo), ignorando completamente os que viviam à margem desta.

A ordem, em *Cidade de Deus*, passa a ser o caos e a desordem, a lei torna-se a conveniência do traficante, e a justiça é concebida como as decisões arbitrárias de tais indivíduos envolvidos naquilo que o Estado considera como crime, ou seja, a derrogação das suas leis e normas, configurando, portanto, a injustiça ou criminalidade. A favela, em *Cidade de Deus*, é esta margem, onde prevalece uma justiça forjada pelo tráfico, ou se se preferir uma "ausência de justiça", conhecida e concebida como tal pelos poderes constituídos, e que se converte em ordem vigente. Muitos moradores ficam à mercê das arbitrariedades cometidas pelo crime organizado ou das circunstâncias que advêm desses crimes, ou "injustiças", tais como os sentimentos de vingança que nascem dessa desordem social, o que se perceberá com o desenvolvimento da trama. O caos, a selvageria e a barbárie se manifestam nas personagens de *Cidade de Deus*, e a vida passa a estar condicionada em nome dos interesses capitalistas de lucro, pois as batalhas são causadas pelas

disputas por pontos estratégicos do tráfico de drogas. A animalidade e a brutalidade persistem na mente desses indivíduos, pouco a pouco, transparecendo sua degeneração, haja vista a essência social do ser humano que o distingue dos animais. Deste modo é que a atmosfera da obra se apresenta, como um ambiente ou um *habitat* natural de pessoas que não estranham a vida marginal que levam e, como consequência, se entregam à criminalidade.

Por outro lado, considerando a obra sob o aspecto do conceito religioso de justiça, conceber-se-ia Deus, obviamente sob o prisma monoteísta, como o criador de tal conceito. Neste caso, a justiça serve aos interesses daqueles que são considerados os depositários desta ordem, gerando o poder instituído pela teocracia. No polo oposto desta concepção, principalmente a cristã, tem-se na figura do Diabo a representação dos vícios, a oposição e rebeldia religiosa e, por que não, política, contrárias a esse poder. Partindo desse pressuposto, o poder civil é mostrado como sendo o poder divino, e ser contrário a esse mesmo poder é posicionar-se contra Deus. Logo, ser rebelde ao poder instituído significaria estar ao lado do Diabo e posicionar-se em favor daquele que representa o oposto de Deus. Certamente, nisto verifica-se a intimidade entre religião e sistema político. Segundo Montesquieu, os sistemas políticos necessitam dessa crença em Deus, para que a sociedade estabeleça uma ordem sobre o caos: “Da ideia de que ele não existe, decorre a ideia de nossa independência; ou, [...] a de nossa revolta. Dizer que a religião não é um motivo repressor porque nem sempre ela reprime, é dizer que as leis civis também não são um motivo repressor” (Montesquieu 1997: 130).

Tudo isso facilita a compreensão da obra, voltando a análise para o sentido de que a religião também imprime no juízo de seus seguidores ideias inerentes à justiça, facultando assim o controle sobre tais indivíduos. Assim, em “A História de Inferninho”, primeira parte do romance, que retrata a formação das quadrilhas, a personagem de Tutuca traz essa reflexão, pois, em seu foro íntimo, ele resolve fazer um acordo com o Diabo: “tinha vontade de conhecer o Diabo, faria um pacto com ele para ter tudo na Terra” (Lins 2002: 26). Tutuca é um ex-protestante da igreja Assembleia de Deus. Seus pais, fiéis seguidores da religião, não permitiam que levasse uma vida como a dos outros garotos da favela:

Até os quinze anos, foi obrigado a frequentar a igreja Assembleia de Deus. Sempre dizia aos pais que não gostava daquela vida de oração e mais orações, de ter que acompanhá-los nos cultos. Odiava quando sua casa era palco de vigílias, reuniões do pessoal da igreja. Queria ter uma vida igual à da maioria dos garotos do morro. Tinha vontade de participar das festas juninas, comer doce de são Cosme e Damião, ganhar presentes no Natal. Desejava desfilar na ala da bateria de qualquer escola de samba, mas nada disso a religião permitia. Diziam que o carnaval era festa do Diabo [...]. Um dia decidira abandonar a igreja. Rasgou a Bíblia, fez a mesma coisa com os panfletos, desafiou os pais, que insistiam em sua permanência na religião. (Lins 2002: 27)

A opressão e inflexibilidade exercidas pelo pátrio poder, comandados pela religião que dita as regras entre o fazer e o não fazer, agir e não agir, faz com que Tutuca se projete no polo oposto das razões de seus pais, aliando-se a tudo que seja contrário a este poder – considerado pela personagem como opressor – representado por Deus, pela religião e pelos pais, buscando um objetivo para sua vida na rebeldia e na criminalidade e, ao mesmo tempo, concebendo o Diabo como aquele que pode auxiliá-lo: “O Diabo era quem sabia das coisas” (Lins 2002: 27). Assim, ele revolta-se contra o pensamento cristão que restringe e tolhe sua liberdade a uma obediência pacífica às instituições, como família, igreja e Estado. Com efeito, ele passa a se opor a tudo o que delimite suas ações. Por isso, adota a vida de criminoso, associando-se ao Diabo. A psicologia de Tutuca é reveladora: a ordem é representada pela família, pela igreja e pelo Estado, ou seja, por seus pais, por Deus e pelo governo. Não obstante, o Diabo representa o caos, a desordem, a insurreição, a rebeldia e a revolta contra todos esses valores, verificando-se através disso o erro, o pecado ou o crime. Efetivamente, o Diabo, converte-se para ele em modelo ou ídolo: “Repetiu sete vezes que era filho do Diabo” (Lins 2002: 120). Em todas as suas artimanhas, Tutuca evoca o Diabo, parodiando provérbios famosos conhecidos pela religiosidade cristã: “O Diabo escreve torto com linhas certas!” (Lins 2002: 121). A presença da religião, mais especificamente do protestantismo, na vida dessa personagem, apresenta-se como uma subversão contra os poderes e uma perversão contra os valores sustentados pela religião, possivelmente, causados por uma visão extremamente exagerada da figura do Diabo por parte dela, demonstrando haver um efeito completamente reverso daquele a que visava o temor a essa figura. Isto é, ele considera como seu aliado justamente algo que seus pais consideravam como adversário ou inimigo. O próprio capitalismo, como um sistema fundamentado no consumismo, foi o que deu vazão a esse ensejo, fazendo com que a referida personagem buscasse tudo aquilo que o caráter servil do cristianismo não poderia lhe proporcionar.

O cristianismo, considerando toda sua bagagem cultural desenvolvida ao longo dos séculos, não pode, pois, voltar-se contra aqueles que detêm o poder, excetuando a própria Reforma Protestante – bem como outros movimentos cristãos contrários ao catolicismo – que enfraqueceu o poder do Papa. Essencialmente, o cristão é propenso à busca dos prazeres não desta vida, mas na que se projeta para além da morte, através do dogma da ressurreição dos mortos. Por essa razão, o religioso cristão busca depreciar o poder como algo não invejável, ao passo que exalta a grandeza dos servos e, de um modo geral, a servidão, segundo as doutrinas do evangelho, como em Mateus capítulo 20, versículos 25 e 26: “Sabeis que os chefes das nações as governam e os grandes exercem o poder sobre elas. Mas entre vós não será assim. E quem quiser fazer-se grande entre vós será vosso servidor” (Bíblia 1989: 952). Deste modo, a doutrina cristã idealizava uma sociedade sem poderes, onde haveria apenas servos. Entretanto, consoante ao processo histórico de adaptação do cristianismo ao mundo romano-helenístico, o cristão passa a respeitar as leis do Estado e seus governos como depositários de um poder maior ou divino. É o que ocorre ainda nos dias atuais. Por exemplo, em outra visão religiosa cristã, no parágrafo 2234 do Catecismo da Igreja Católica, lê-se: “O quarto mandamento ordena

também que honremos todos aqueles que, para nosso bem, receberam de Deus uma autoridade na sociedade” (Catecismo 2002: 583). Outrossim, o protestantismo busca, também segundo Weber, além de simplesmente respeitar o poder, reconhecer o seu recurso à violência e o Estado autoritário como legítimos: “Em posição contrária, o protestantismo comum reconhece, em geral, o Estado como válido e, conseqüentemente, o recurso à violência como instituição divina. Muito particularmente, justifica o Estado autoritário legítimo” (Weber 2006: 119). Contudo, a personagem Tutuca busca divorciar-se dos tentáculos dessa lei, agindo de forma contrária às recomendações dos pais e da religião.

Sob outro ponto de vista, encontra-se a religiosidade de Martelo, companheiro de Inferninho e Tutuca em todas as aventuras criminosas empreendidas por eles. Após ouvir a pregação de um pastor, Martelo deixa-se persuadir, convertendo-se ao protestantismo: “Entrega tua alma ao Senhor e terás a vida eterna. Só Cristo salva de todo sofrimento e liberta do fogo do inferno. Arrepende-te de teus pecados que o paraíso te espera! Aleluia!” (Lins 2002: 128). Martelo, atento à pregação dos membros da igreja Batista, absorve cada trecho, cada oração, cada palavra, com todos os valores de dependência a Deus, incutidos na Bíblia, em que muitos adotam para se evadirem diante do caos da existência ou de uma crise propriamente existencial:

A segurança daquele que se refugia em Deus. Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, à sombra do Onipotente descansará. Direi do Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei. Porque ele te livrará do laço do passarinho, e da peste perniciososa. Ele te cobrirá com as suas penas, e debaixo das suas asas estarás seguro: a sua verdade é escudo e broquel. Não temerás espanto noturno, nem seta que voe de dia. Nem peste que ande na escuridão, nem mortandade que assole ao meio-dia... Tudo em Martelo se transformara em emoção saltitante e jubilosa, ao ouvir essas palavras. (Lins 2002: 129, grifos do autor)

Martelo, entregando-se à oratória do pastor e aos ideais religiosos, automaticamente se molda aos padrões de vida estabelecidos pela religião, passando da criminalidade à obediência, da revolta à resignação. O protestantismo não se apresenta para ele como algo repressor, mas como algo salutar e aprazível, anestesiando todas as dores e sofrimentos de sua vida. Sendo assim, a religião possui a capacidade de amenizar seus impulsos, desviando o foco da sua vida marginal para planos completamente sobrenaturais. A origem dessa adesão pacífica e imediata aos princípios religiosos do protestantismo pode ser encontrada em seus próprios sentimentos, descritos minuciosamente pelo narrador:

Aceitar Jesus era poder renascer numa mesma vida. [...] O milagre da conversão modificou as metáforas de seu semblante. [...] Largou o baralho, o canivete, o revólver, os vícios. De uma vez por todas deixou de lutar contra o azar. [...] Conseguiu um emprego na empresa Sérgio Dourado, onde foi explorado por muito tempo, mas não ligava. A fé afastava o sentimento de revolta diante da segregação que sofria por ser negro, desdentado, semi-

analfabeto. Os preconceitos sofridos partiam dessa gente que não tem Jesus no coração. (Lins 2002: 129-130)

Martelo prefere aceitar a fé, acreditar na Bíblia e desprezar tudo o que sofrera até então pela segregação social e pela marginalidade. Abandona a criminalidade aceitando a ascese religiosa, sobretudo caracterizada pelo sofrimento e pela servidão, pois, estando empregado, não se rebela contra a exploração da referida empresa, como descreve o narrador. Isso demonstra como algumas religiões podem exercer um controle quase absoluto na mente de alguns indivíduos. O que equivale a dizer, neste caso, como sugere Weber, que todo cristão deve abster-se de cogitar qualquer tipo de revolta:

Aquele que pretende agir segundo a ética do Evangelho deve renunciar a fazer greve - a greve é uma coação - e não lhe restará solução possível que não a de filiar-se a um sindicato amarelo [sindicato que não faz defesa da classe]. E, sobretudo, deve abster-se de falar de "revolução". (Weber 2006: 113)

Devido a sua conversão, Martelo está "reintegrado" à sociedade, pois aderiu à ideologia que advém da crença em Deus, que carrega em seu bojo todas as regras e normas que regulam a sociedade, seja ela religiosa ou até mesmo civil. Em Martelo têm-se a antítese de Tutuca, pois um rebela-se, enquanto o outro se conforma. Este fato demonstra como as atitudes de Tutuca podem ser associadas à revolta ou rebeldia refletindo a imagem do Diabo, enquanto as atitudes de Martelo podem ser associadas à resignação e obediência, refletindo Deus. Neste ponto, é importante reiterar que o próprio livro sagrado dos judeus, os primeiros monoteístas, denomina-se em hebraico Torá, que significa Lei. De fato, a justiça, a ordem e a lei de Deus. Neste caso, há uma relativa e frequente oposição a todo sentimento de revolta por parte da religião, sendo que a rebeldia torna-se sufocada pelas aspirações ascéticas.

A terceira parte da obra, "A História de Zé Miúdo", que narra a guerra pelo comando do tráfico de drogas, exhibe um conceito de justiça que transcende a capacidade humana de realização desta. A justiça é compreendida apenas dentro dos julgamentos e desígnios de Deus, podendo ser prorrogada para além da morte, caracterizando o que alguns religiosos consideram "mistério". Assim é que a mãe de Bonito, integrante da igreja Assembléia de Deus, pretendia dissuadir seu filho das ideias de vingança que planejava contra Zé Miúdo, afirmando que apenas Deus poderia julgar os seres humanos. Bonito entra no mundo do crime motivado pelo sentimento de vingança contra Zé Miúdo:

vingaria o avô, o estupro da ex-namorada e também os amigos mortos em combate. A mãe pediu para ele entregar tudo nas mãos de Deus, insistiu em fazê-lo abandonar aquelas idéias tolas de vingança, porque somente o Senhor pode julgar a cada um de nós, implorou-lhe resignação diante da provação posta para ele pelo Pai. Não obtendo êxito, entregou-se, juntamente com o marido e outros irmãos de fé, às orações da igreja Assembleia de Deus" (Lins 2002: 327-328)

Essa passagem revela como a presença do protestantismo na vida da mãe de Bonito provoca uma noção evasiva de justiça, que apenas pode concretizar-se por canais completamente desconhecidas pelo ser humano. Destarte, ela concebe o infortúnio como “provação” da parte deste Deus e busca uma justiça fugaz, abstraída de sua opinião obscura sobre a justiça, e que se torna, por essa razão, irrealizável, ou ainda, segundo ela, realizável em uma esfera totalmente transcendente e que dispensa a compreensão da razão humana. Essa resignação é uma característica presente na vida do cristão, e conseqüentemente do protestante, no caso das personagens da obra. Contudo, Bonito não se deixa levar por sua mãe, trazendo seu irmão, Antunes, consigo para a criminalidade. Posteriormente, Antunes resolve entregar-se à religião e desistir das ideias de seu irmão, convertendo-se à igreja Assembléia de Deus e passando a pensar exatamente como sua mãe: “Aquela manhã para Antunes tinha o ar mais puro, manhã em que ele deixaria de lado a loucura da vingança. O Deus, todo-poderoso, se encarregaria de castigar Miúdo, quem era ele para fazer justiça se a justiça divina é mais forte?” (Lins 2002: 365). Nesta parte da narrativa, percebe-se certo tom de ironia, por parte do narrador, em referência às pessoas que, de certo modo, pensam como Antunes, atribuindo a um ente abstrato a função ou faculdade de exercer a justiça, embora, ignorem como se realize ou se concretize tal ideia. Isso demonstra como algumas pessoas, muitas vezes, desistem facilmente de resolver seus problemas ou dificuldades, atribuindo a sua resolução a um determinado ente, não procurando a justiça, nem mesmo a instituída ou legal. Por isso, Bonito busca no mundo do crime uma vingança que a justiça, instituída dentro dos parâmetros inerentes ao espaço e tempo histórico do enunciado da narrativa, ou seja, a contemporaneidade, não lhe pode proporcionar. Vingança esta que é saciada apenas se feita com as próprias mãos.

Doravante, ao final do romance, a personagem de Otávio, que foi preso por suas práticas criminosas em série e com crueldade inigualável, possuidor de atributos que caracterizam um cruel criminoso, pois “colocou trinta corpos em um só buraco e que, quando não os matava, cortava-lhes as mãos a golpes de machadadas” (Lins 2002: 397), converte-se ao protestantismo alegando que as causas de seus crimes eram produzidas pelo Diabo: “converteu-se ao protestantismo e passou a pregar perto das bocas-de-fumo, dizia que praticara aqueles crimes porque o Diabo tomara conta de seu corpo” (Lins 2002: 398). Otávio atribui a responsabilidade dos seus atos a um ente abstrato (Diabo), demonstrando uma completa irracionalidade e leviandade em suas desculpas. Torna-se, entretanto, respeitado pelos bandidos por ser evangélico: “Os bandidos o respeitavam porque sempre respeitaram os evangélicos” (Lins 2002: 397). Ele leva sua conversão a sério, até depois de ser preso e passar dois anos na prisão. Livre da prisão, Otávio casa-se e tem filhos, mas continua visitando presídios para converter os detentos, praticando o costume que caracteriza o universo do protestantismo, o de multiplicar prosélitos: “Todo domingo, visitava presídios para tentar converter os internos; no entanto, a polícia, quando o via, não acreditando em sua conversão, dava-lhe surras, até mesmo na frente da esposa e dos filhos” (Lins 2002: 398). Por outro lado, ele não suporta sustentar esse ascetismo resignado e rebela-se contra sua religião: “Otávio rasgou a Bíblia, queimou o terno

com o qual costumava ir aos cultos e foi à boca pedir a Borboletão uma pistola para matar somente policiais” (Lins 2002: 398). Nesta personagem, tem-se a oscilação do caráter humano entre polos opostos, provocados por uma visão de mundo maniqueísta – visão que divide o mundo em uma luta do bem contra o mal –, verificando-se ora a ascese religiosa, ora a revolta; ora a cidadania, ora a marginalidade.

A religiosidade em *Cidade de Deus* está implicitamente ligada aos conceitos de justiça considerada divina, concebidos pelos personagens analisados. Assim, a neutralidade do narrador se atém a um discurso imparcial, demonstrando nas ações das personagens a religião sob o aspecto de como ela pode regenerar o ser humano em direção àquilo que os poderes constituídos consideram legal à vida de cidadão, ou também, em outros momentos, de como ela pode conduzir os sujeitos à sua oposição ou revolta. A religião protestante, representada no texto por igrejas conhecidas no Brasil e no exterior como a Batista e a Assembleia de Deus, com toda sua ascese comportamental, direciona a justiça para uma esfera de realização possível apenas em Deus, produto do idealismo cristão. Entretanto, esses dois conceitos – a ordem e a justiça – vistos, não como ideais abstraídos da virtude, mas sim como prática das conveniências da lei, são ignorados pelos religiosos que confundem ambos, divorciando-se ao mesmo tempo da posse dos seus direitos pessoais. Atribui-se a Deus o papel de intermediário (juiz) entre os homens, paralelamente, estes se subtraem de seus papéis como cidadãos conscientes da sociedade que fazem parte, ao passo que a justiça humana se torna algo marginalizada pela própria aceção de justiça divina, ou religiosa. Por fim, mais uma vez o ascetismo religioso mostra-se intrinsecamente ligado aos poderes instituídos, embora em *Cidade de Deus* apresente-se de uma maneira consideravelmente evasiva, que por essa razão passa a ser instrumento de controle do Estado para estabelecer a ordem e a justiça, como sugere Montesquieu:

Como a religião e as leis civis devem tender principalmente a tornar os homens bons cidadãos, vê-se que, quando uma das duas se afastar desse objetivo, a outra deve tender ainda mais para ele: quanto menos a religião for repressora, mais as leis civis devem reprimir. (Montesquieu 1997: 137)

Em última análise, a obra *Cidade de Deus* revela uma nova ordem social, através da vida na favela, e a religião, por sua vez, também exerce aí seu papel influente. Os contrastes que caracterizam a ordem e a justiça na vida das personagens não refletem, pois, novidade alguma, já que asseguram os mesmos paradigmas da ordem e do poder, do sistema instituído. A justiça, na mente das personagens religiosas em análise, seria apenas aquela executada por Deus, deixando os homens, portanto, a mercê das suas arbitrariedades. Contudo, o comportamento das personagens possibilita a reflexão sobre o domínio que a religião exerce sobre a mente de algumas pessoas, tal como, a necessidade de uma mudança comportamental, mesmo que seja apenas aparente. Personagens, como Otávio de *Cidade de Deus*, por exemplo, representam essa falta de constância e, talvez, aparência

de religiosidade. Os padrões comportamentais desse ascetismo religioso trazem, em seu bojo, toda uma gama de parâmetros que conduzem os seguidores a uma obediência pacífica aos poderes, paralelamente assegurando a estabilidade dos poderosos que lá se encontram. Algumas vezes, isso pode ser um reflexo dos pensamentos propriamente cristãos.

As personagens em *Cidade de Deus* mostram uma religiosidade popular que assegura de modo rígido a manutenção desses poderes instituídos. O mais interessante é que na obra analisada em questão a crença no Diabo transparece como fundamental, não apenas para sustento da própria religião cristã em si, mas também corroborando o sustento do próprio poder político. Essa crença é, em todas as obras, enfatizada como fator de controle dos indivíduos através do medo. Como demonstrado pela obra *Cidade de Deus*, bem como pelos referidos teóricos, esse medo assegura a ordem, não só política como também comportamental, pois impede a revolta dos indivíduos contra o quê ou quem os oprime. Para impedir, reprimir ou sufocar visões contrárias aos poderes constituídos, esses poderes assim passam a se utilizar da religiosidade como uma força alternativa, paralela ao campo político, criando-se denominações até certo ponto antagônicas aos poderes, mas todas com a ordem instituída incutida, sem que as personagens em questão sejam capazes de perceber.

RELIGIOUS VIEW OF ORDER AND JUSTICE ON *CIDADE DE DEUS*, BY PAULO LINS

Abstract: The present essay aims at analyzing the point of view concerning the concepts of order and justice, seen by the religious characters of *Cidade de Deus*. Therefore, the analysis of the characters dialogues with theorists that discuss about the constitutions of order and justice, such as Thomas Hobbes, Montesquieu and Max Weber. The paper also aims to show how the characters ascribes to supernatural forces, events that are merely humans.

Keywords: Literature; Religion; Order; Justice.

REFERÊNCIAS

BÍBLIA, Português. *Bíblia: Mensagem de Deus*. São Paulo: Loyola, 1989.

CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária*. 6 ed. São Paulo: Nacional, 1980.

CATECISMO. *Catecismo da Igreja Católica*. Trad. CNBB. São Paulo: Loyola, 2002.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. Col. Os pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

LINS, Paulo. *Cidade de Deus*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LYRA, Pedro. *Literatura e ideologia: ensaios de sociologia da arte*. Petrópolis: Vozes, 1979.

MONTESQUIEU. *Do Espírito das Leis*. Col. Os pensadores. v. 2. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

PLATÃO. *A República*. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2004.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2005.

_____. *Ciência e Política*. Trad. Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.

ARTIGO RECEBIDO EM 19/02/2012 E APROVADO EM 12/03/2012.